



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 45/CBV, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, da servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2019, para ministrar módulo do Curso de Produção de Material Didático em Língua Indígena para professores Wai Wai e realizar a certificação da Ação Saberes Indígenas na Escola, na Comunidade Makará, município de São João da Baliza-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA** para responder pelo Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular - DAPE, com ônus, no período supracitado em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista